

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E  
SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 151, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada e o que consta do Processo SEI nº 0197-000845/2014, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Carlos Bizzotto, Regulador de Serviços Públicos, matrícula nº 264.555-6, como Executor do Contrato nº 05/2015, celebrado entre a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – Adasa e a empresa Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A, cujo objeto é a prestação dos serviços de gerenciamento, implementação e administração de vale-refeição e vale-alimentação para os servidores da Adasa.

Art. 2º - Designar a servidora Cinthya Cristine Kern Barreto, matrícula nº 275463-0, como Executora Substituta do Contrato, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 41, de 20 de fevereiro de 2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO**



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO - Matr.0267027-5, Diretor(a)-Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do DF- Substituto(a)**, em 04/09/2019, às 15:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=27737880)  
verificador= **27737880** código CRC= **E2835E8B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária - Sobreloja - Ala Norte - Bairro SAIN - CEP 70631-900 - DF

3961-4924

